**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de

São Paulo

**Resolução no. 07/90**

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos 14 de setembro de

1990, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Culturalo e Ambiental da

Cidade de São Paulo - CONPRESP, oresolve, nos termos e para os fins da Lei n 10.032/85, com

as alterações introduzidas pela Lei n 10.236/86, **abrir processo de tombamento** dos seguintes

bens:

a) **PAINEL DE "DI CAVALCANTI"**, localizado à Rua José Bonifácio no 24 (Setor 5, Quadra 5)

bem como as partes externas do térreo onde se situa o referido painel e, ainda, as dependências internas que levam ao hall do subsolo e o próprio hall do edifício.